



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINÉTE DO PREFEITO

DECRETO Nº.026 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$302.000,00 (Trezentos e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO		
CÂMARA MUNICIPAL		
descrição	fonte	valor
1001.01.122.0015.2.952 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	00	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>302.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO		
CÂMARA MUNICIPAL		
descrição	fonte	valor
1001.01.122.0015.2.952 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	00	302.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>302.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2017.

*Mário Reis Esteves*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL